

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga premial aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
MATHEUS MARTINS BELO MARINO	5950062	23, 24 e 25/02/2026	2026/2124416
JUCELIA CASTRO SARAIVA	5942427	18, 19 e 20/02/2026	2026/2124468
ANDREZA FERREIRA RODRIGUES	5972765	14/02/2026	2026/2137570

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em Exercício.

Protocolo: 1287990

PORTARIA Nº 56/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 27 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento o prazo da comissão, conforme entendimento do (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877) e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 65/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

1130/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8596/2025-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8589/2025-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8639/2025-CGP/SEAP;

1130/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8644/2025-CGP/SEAP.

1130/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8607/2025-CGP/SEAP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1288019

PORTARIA Nº 57/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 27 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento o prazo da comissão, conforme entendimento do (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877) e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 66/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

1129/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8640/2025-CGP/SEAP;

1129/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8526/2025-CGP/SEAP;

1129/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8668/2025-CGP/SEAP;

1129/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8673/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1288021

PORTARIA Nº 54/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 27 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento o prazo da comissão, conforme entendimento do (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877) e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 63/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

1163/2025-CGP/SEAP, de 07/10/2025, DOE nº 36.394 de 09/10/2025, SAD nº 8483/2025-CGP/SEAP;

1163/2025-CGP/SEAP, de 07/10/2025, DOE nº 36.394 de 09/10/2025, SAD nº 8515/2025-CGP/SEAP;

1163/2025-CGP/SEAP, de 07/10/2025, DOE nº 36.394 de 09/10/2025, SAD nº 8491/2025-CGP/SEAP;

1163/2025-CGP/SEAP, de 07/10/2025, DOE nº 36.394 de 09/10/2025, SAD nº 8490/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1288015

PORTARIA Nº 55/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 27 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento o prazo da comissão, conforme entendimento do (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877) e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 64/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

1128/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8486/2025-CGP/SEAP;

1128/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8529/2025-CGP/SEAP;

1128/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8541/2025-CGP/SEAP;

1128/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8575/2025-CGP/SEAP.

1128/2025-CGP/SEAP, de 10/10/2025, DOE nº 36.399 de 15/10/2025, SAD nº 8559/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1288018

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 570/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 29 de janeiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA, matrícula funcional nº 57213781/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública/Administração, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/02/2026.

Art. 2º - Conceder à servidora HELOÁ PONTES MAUÉS, matrícula funcional nº 5980597/1, ocupante do cargo de Analista Em Gestão Penitenciária/Psicologia, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/02/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1288102

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 547/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 29 de janeiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOAO PAULO QUEIROZ DE CASTRO, mat. 5980592/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, em substituição ao servidor SILAS BATISTA PINHEIRO, mat. 5924989/3, com lotação na UCR SANTA IZABEL IV, a contar de 30/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1288108

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 546/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 29 de janeiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor JOAO PAULO QUEIROZ DE CASTRO, mat. 5980592/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR SANTA IZABEL IV, a contar de 29/01/2026.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor JUNIVALDO KLEBER DOS SANTOS MORAES, mat. 55209604/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, na referida lotação, a contar de 30/01/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 29/01/2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1288106

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 575/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 29 de janeiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora GREYCE KELLY GOMES CAETANO, mat. 5941410/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU I, a contar de 02/02/2026.

Art. 2º - CONCEDER à servidora CLAUDIA ANDRADE DA SILVA, mat. 54191117/4, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, na referida lotação, a contar de 02/02/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1288191